

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Edital: Nº 046/2021

Tomada de Preços nº 006/2021

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.

Abertura de sessão

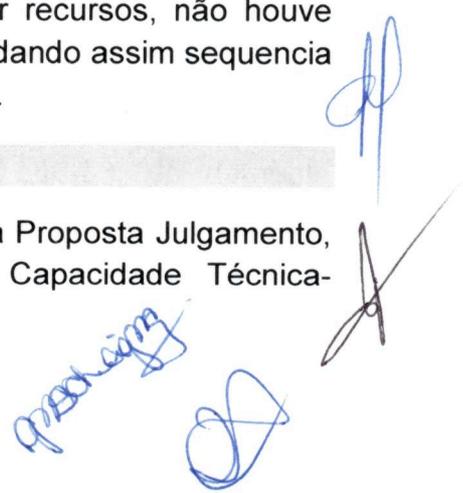
Aos 3 (Três) dias do mês de Agosto do ano de 2021, as 9h00m reuniu-se a comissão permanente de licitação, registrando a ausência da presidente Ana Paula Oliveira Rocha, em virtude de se encontrar isolada com COVID, e sendo a comissão presidida por Giovanna Nunes da Silva Chiogna. Tendo sido concedido 15 (Quinze) minutos de tolerância para acudir novos interessados, registrou-se como interessada presente no certame, apenas a empresa: **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**, inscrita sob o nº 36.343.292/0001-02, representada neste certame por seu Sócio Proprietário **Aldo Arantes Oliveira**, inscrito no CPF nº 691.568.246-53, devidamente qualificado, com documentos acostados nos autos, sendo a mesma credenciada para ter voz no certame.

Fase de Habilitação

Dando prosseguimento a comissão recebeu os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, os mesmos estando lacrados e tendo sido vistados nos seus lacres. Logo após foi aberto o envelope de habilitação para ser analisado, passando pelos membros da comissão a serem julgados na forma do edital 046/2021, após análise de todos os presentes a empresa **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**, inscrita sob o nº 36.343.292/0001-02, foi declarada **HABILITADA**, tendo cumprido todos os requisitos da presente licitação, dando por encerrada a fase de Habilitação, perguntados sobre o interesse de interpor recursos, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, dando assim sequência a sessão com a fase de Julgamento da proposta técnica.

Fase de Proposta Técnica

Passado então para fase de julgamento da Proposta Julgamento, foi avaliado a nota da mesma, nos quesitos de Capacidade Técnica-



operacional, com pontuação máxima de 100 pontos, Equipe técnica com 5 profissionais com qualificação conforme edital, Capacidade técnica dos Profissionais, com pontuação máxima de 100 pontos, divididos em 20 pontos para a pontuação pelo tempo de graduação e 80 pontos pela capacidade técnica profissional, através de atestados. No final ficou registrada a seguinte pontuação para a licitante presente:

Empresa: **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**
CNPJ nº 36.343.292/0001-02

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
09.01 - Capacidade técnica-operacional e experiência da empresa:	100 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração de Projeto e/ou execução de obras de pavimentação em geral ou recapeamento.	25 pontos
Assessoria e consultoria na elaboração de projeto e/ou Fiscalização e/ou execução de conjuntos habitacionais populares interesse social.	25 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração de projeto e/ou Fiscalização de construção e/ou ampliação e/ou reforma com adequações hospital municipal ou regional ou regional para objeto pertinente.	25 pontos
Meses com contratos de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ambiental e engenharia civil.	25 pontos
09.02 - Qualificação e capacidade Técnica-Profissional	Atendido
Consultor Especial – CM	Atendido
Coordenador Geral (P0)	Atendido
Engenheiro Sênior (P1)	Atendido
Engenheiro Pleno (P2)	Atendido
Engenheiro Pleno (P2)	Atendido
09.03 – Capacidade técnica dos Profissionais	100 pontos
09.03.01 – Tempo de graduação dos profissionais de nível superior	20 pontos
Consultor Especial – CM	10 pontos

Assessoria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Coordenador Geral (P0)	6 pontos
Engenheiro Sênior (P1)	3 pontos
Engenheiro Pleno (P2)	1 ponto
09.03.02 – Atestados técnicos, capacidade técnico profissional	80 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração de Projeto e/ou, Fiscalização e/ou execução de obras de pavimentação asfáltica ou recapeamento asfáltica.	12 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração de Projeto e/ou, Fiscalização e/ou execução de conjuntos habitacionais populares interesse social.	12 pontos
Projeto e/ou Fiscalização de estradas vicinais, bueiros e pontes.	12 Pontos
Fiscalização e/ou Execução de rede de esgotamento sanitário.	12 Pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração, a qualquer tempo, de Projeto Executivo de Aterro Sanitário	12 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração, a qualquer tempo, de Projeto e/ou execução de serviços de conservação do solo	8 pontos
Assessoria e Consultoria na elaboração, a qualquer tempo, de Projeto e/ou execução de recuperação de áreas degradadas que envolvam as etapas (roçagem, combate, preparação do terreno, correção do solo, plantio e tutoramento)	12 pontos

Conforme o item 09.01 do edital, foi analisada a pontuação da empresa, pontuando a qualificação técnica da empresa e dos profissionais separadamente, após este, para obtenção da nota final da Proposta Técnica, foi somado ambas notas e dividido por dois, tal como segue:

$$NPT = (NTE + NTP) / 2$$

Onde:

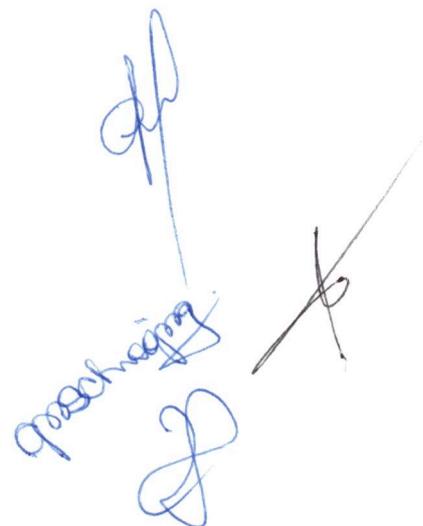
NPT = Nota Proposta Técnica

NTE = Nota Técnica da Empresa

NTP = Nota Técnica dos Profissionais

$$NPT = (100 + 100) / 2$$

NPT = 100 Pontos



Perguntados sobre o interesse de interpor recursos, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, dando assim sequencia a sessão com a fase de Julgamento da Proposta Comercial.

Fase da Proposta de Preços

Dando prosseguimento a CPL passou para abertura e julgamento das propostas de preços, tendo sido realizado o calculo da pontuação, tal como item 10.04, sendo que a formula aplicada para calculo prevista no item: $NPP = 100 - ((P - 0,7M) * 25 / (O - 0,7M))$, onde NPP é Nota da Proposta de Preços, P é Valor da Proposta apresentada, O é Valor orçado pela administração e M é Média aritmética das propostas, registra-se que a pontuação mínima é de 0 pontos e a máxima de 100 pontos, conforme item 10.05. Seguindo os cálculos:

Empresa: **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**

CNPJ nº 36.343.292/0001-02

Valor da Proposta: R\$ 43.250,00 (Quarenta e Três mil Duzentos e Cinquenta reais)

$NPP = 100 - ((43.250 - 0,7(43.250)) * 25 / (59.301,10 - 0,7(43.250)))$

NPP = 124,5856

NPP = 100 pontos

Nota final

Ao final foi calculada a nota final das licitantes, sendo considerado o calculo proposto no item 11.01, conforme segue: $NF = (7 * NPT + 3 * NPP) / 10$, onde NF é Nota Final, NPT é Nota da Pontuação Técnica e NPP = Nota da Proposta de Preço. Tendo sido calculado na maneira que segue:

Empresa: **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**

CNPJ nº 36.343.292/0001-02

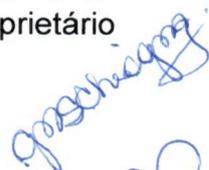
NPT = 100 pontos

NPP = 100 pontos

$NF = (7 * 100 + 3 * 100) / 10$

NF = 100 Pontos

Tendo ao final da sessão sido considerada **VENCEDORA** do certame a empresa: **Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI**, inscrita sob o nº 36.343.292/0001-02, representada neste certame por seu Sócio Proprietário



Aldo Arantes Oliveira, inscrito no CPF nº 691.568.246-53. A CPL nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, abre o prazo interposição de recurso administrativo em até 5 (cinco) dias, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de Posse.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação, ou solicitar e-mail pertinente da CPL, para envio dos recursos, cabendo as licitantes a verificação de recebimento. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

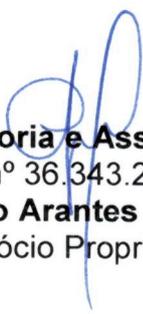
Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

**Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Posse,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto de 2021.**


Giovanna Nunes da Silva Chiogna
Presidente


Alexandre Querino de Melo
Secretário


Vital Vieira de Melo Sobrinho
Membro


Multi Consultoria e Assessoria – EIRELI,
CNPJ nº 36.343.292/0001-02
Aldo Arantes Oliveira
Sócio Proprietário